### Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

### Decreto Financeiro/Contábil

Página: 1/4



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 036/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVICOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$4.000,00

1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$4.000,00

1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Mateus07. Emissão: 06/03/2023, às 09:52:50. Protocolo: 001ca212-c70c-4a56-9e37-bf7bbca832fc

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

### Diário Oficial do **Município** 004

Página: 2/ 4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 036/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não R\$5.000,00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do 5.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$5.000,00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Mateus07. Emissão: 06/03/2023, às 09:52:50. Protocolo: 001ca212-c70c-4a56-9e37-bf7bbca832fc

Página: 3/4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 036/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não R\$6.000,00 1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$6.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Mateus07. Emissão: 06/03/2023, às 09:52:50. Protocolo: 001ca212-c70c-4a56-9e37-bf7bbca832fc

Página: 4/4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 036/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

 18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 R\$2.000,00

 1.500.0000.00
 Recursos não Vinculados de Impostos
 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

 18.018.15.122.9.2085-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ
 R\$2.000,00

 1.500.0000.00
 Recursos não Vinculados de Impostos
 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Mateus07. Emissão: 06/03/2023, às 09:52:50. Protocolo: 001ca212-c70c-4a56-9e37-bf7bbca832fc

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 1/4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 037/2023, de 28 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

 19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 R\$30.000,00

 1.500.0000.00
 Recursos não Vinculados de Impostos
 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2023.

Página: 2/ 4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 037/2023, de 28 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2091-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$5.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 11.012.8.244.7.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 R\$5.000,00

 1.500.0000.00
 Recursos não Vinculados de Impostos
 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2023.

Página: 3/4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 037/2023, de 28 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$30.000,00

1.500.1002.00 Recurs

Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$30.000,00

.500.1002.00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2023.

Página: 4/4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 037/2023, de 28 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 R\$80.000,00

 1.704.0000.00
 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$80.000,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 50.000,00

1.704.000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2023.